



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 144

DATA: 29 de Outubro de 2018

- CONSELHO DE JUSTIÇA
- DELIBERAÇÕES

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ATR. 32º DO REGIMENTO DO CONSELHO DE JUSTIÇA QUE NAS SUAS REUNIÕES DE 16/10/2018 E 23/10/2018 DELIBEROU O SEGUINTE:

- Processo de Recurso nº 2 – 17/18 CJ, aos processos de averiguações 3 e 4 17/18 do CD, CO 482 de 27 de Abril de 2018, em que é recorrente a Associação Desportiva Recreativa Cultural Terras de Bouro e recorrido o Conselho de Disciplina da AF Braga.

► Negar provimento ao recurso interposto pela ADRC Terras de Bouro, e em consequência, mantém-se a mui doutra decisão do Digníssimo Conselho de Disciplina.

Sem custas.

- Processo de Recurso nº 3 – 17/18 CJ, aos processos de averiguações 3 e 4 17/18 do CD, CO 482 de 27 de Abril de 2018, em que é recorrente Carlos Miguel Pereira Rodrigues e recorrido o Conselho de Disciplina da AF Braga.

► Negar provimento ao recurso interposto por Carlos Miguel Pereira Rodrigues, e em consequência, mantém-se a mui doutra decisão do Digníssimo Conselho de Disciplina.

Sem custas.

P' la Direção da AF Braga,
O Secretário-Geral

Jorge Monteiro